



**RESOLUÇÃO nº 002/2016** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa Institucional de Extensão Coral Universitário.**

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

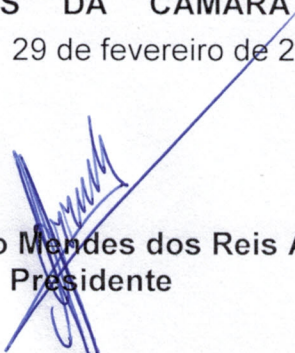
**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária CORAL UNIVERSITÁRIO**, sob coordenação do Prof. **Jackson Colares da Silva** e vice coordenação do Prof. **Hermes Coelho Gomes**.

**Art. 2º**– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º**–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

  
Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda  
Presidente